



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2022
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e quantitativos previstos neste termo de referência.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a pregoeira, para análise e parecer do Documento de Habilitação da empresa participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Pregão Presencial n. 24/2022.**" São participante do certame a seguinte empresa:

- 1) **R. BARROS RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.127.109/0001-06.

Passamos a análise do documento de habilitação, afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados e verificamos o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, da análise constatamos, que os documentos apresentados obtiveram êxito na conferência de autenticidade.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Em resposta a equipe nos retornou o seguinte parecer:



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 20 de dezembro de 2022.

Referente: Pregão Presencial nº. 24/2022

Processo Administrativo: 845715/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e quantitativos previstos neste termo de referência.

Em atenção ao contido na Ofício nº. 247/2022/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ R. BARROS RIBEIRO EIRELI;
- ✓ PERSAN – PERFURAÇÃO SONDAGENS SANEAMENTO EIRELI - EPP;
- ✓ A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa R. BARROS RIBEIRO EIRELI – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

Observa-se que no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante nas folhas nº 476 á 477 consta a execução Perfuração em 4 (quatro) obras, sendo uma profundidade de 200 á 300 metros.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Raul Barros Ribeiro.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Geóloga Awdrey Yasmim Braga Alfaro.

Everardo J.S. Rodrigues
Engenheiro Civil
Reg. MT 042808

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

1

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



Resumidamente, a equipe técnica informou que a empresa: **R. BARROS RIBEIRO EIRELI** **ATENDEU** a todas as exigências do edital, observa-se que no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante nas folhas nº 476 á 477 consta a execução perfuração em 4 (quatro) obras, sendo uma profundidade de 200 á 300 metros.

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 8.7.8 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

- 1) HABILITADA E VENCEDORA** a empresa: **R. BARROS RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.127.109/0001-06., por atendimento a todas as exigências edilícias.

A pregoeira abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 12 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 21/12/2022 e prazo final dia 23/12/2022 às 17:00hs.

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a pregoeira encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 20 de dezembro de 2022.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL